

MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE PINHAL NOVO - ANO DE 2018

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/ Categorias | N.º de postos de trabalho existentes | N.º de Postos de Trabalho | | | | Obs. |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------|---------|-------------|------|
| | | | Ocupados | Vagos | A criar | A extinguir | |

Serviços Administrativos

Atendimento, Secretariado e Tesouraria

Assegurar a receção de reclamações e de pedidos de informação, a preparação de atestados e declarações, a certificação de fotócópias, o arquivo de documentação, a devolução de editais, o apoio no expediente geral de escritório, a gestão dos atendimentos do executivo, o controlo do Posto Público de acesso à Internet e venda de publicações e merchandising.

Atender e prestar informações referentes ao recenseamento de eleitores , inserir dados, elaborar notificações, proceder ao arquivo e assegurar a correspondência.

Efectuar o registo, as licenças e as notificações referentes a canídeos e gatídeos.

Elaborar as actas da Comissão Social de Freguesia, apoiar ao Executivo, elaborar de editais, tratar da correspondência e executar notas de imprensa.

Garantir o atendimento, a prestação de informações para a venda de covais, gavetões e nichos, assegurar a elaboração de alvarás, a emissão de licenças de construção e o registo e arquivo de documentos.

Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos

Garantir o controlo de lugares e elaborar processos de Mercados e Feiras.

Executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas e a gestão do fundo de maneio.

Contabilidade e Recursos Humanos

Proceder à conferência de facturas, ao lançamento de receitas e despesas, à elaboração de mapas/controlos de execução orçamental.

Emitir cheques, assegurar as conferências bancárias/reconciliações, proceder ao registo e emissão de mapas de inventários patrimoniais , garantir o controlo/conferência de contas correntes e assegurar os arquivos de contabilidade e de recusos humanos.

Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias, apoiar a execução de fichas do SIADAP e assegurar o registo e a actualização do cadastro dos trabalhadores da autarquia.

Apoiar a elaboração de procedimentos concursais para a contratação de pessoal.

Assistente Técnico

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 |
|---|---|---|---|---|---|

Assistente Técnico

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|

MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE PINHAL NOVO - ANO DE 2018

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/ Categorias | N.º de postos de trabalho existentes | N.º de Postos de Trabalho | | | | | Obs. |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------|---------|-------------|-------|------|
| | | | Ocupados | Vagos | A criar | A extinguir | Total | |

Serviços Administrativos

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---|---|---|---|---|---|--|
| Apoio Auxiliar Administrativo e Higiene e Limpeza Assegurar a higiene e limpeza das instalações (edifício sede), apoiar a realização de tarefas administrativas simples, tais como a afixação de editais, execução de photocópias e efectuar serviços de exterior (apoiar a expedição postal e depósitos bancários, entre outras). | Assistente Operacional | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---|---|---|---|---|---|--|

Intervenção Local

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|---|---|---|---|---|----|
| Coordenação Garantir a coordenação dos trabalhadores dos sectores de Gestão de Materiais e Equipamentos e de Manutenção e Reparação de Equipamentos Colectivos e Espaços Públicos. Assegurar a gestão dos bens e a prestação dos serviços necessários ao funcionamento dos sectores Zelar pelo cumprimento das tarefas que competem a cada um dos trabalhadores, assegurando uma prestação de serviços com qualidade, eficácia e eficiência. Apoiar o executivo da freguesia na gestão da autarquia e assegurar a ligação entre este orgão e os serviços operacionais. | Encarregado Operacional | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | a) |
| Gestão de Materiais e Equipamentos Assegurar a gestão dos materiais e equipamentos da freguesia ou que estejam à sua guarda e garantir a sua conservação. Executar tarefas de grau de complexidade médio, definidas superiormente, no âmbito da reparação e conservação de materiais e equipamentos da freguesia, nas áreas de serralharia civil, carpintaria e electricidade Garantir a execução de trabalhos de reparação e conservação de mobiliário urbano, de instalações da freguesia e de aceiros e caminhos rurais. Proceder à realização de pequenos trabalhos de construção civil, definidos superiormente, no âmbito da reparação e conservação de equipamentos colectivos e de outros espaços públicos. Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, de uso simples ou de complexidade média, necessários à execução dos trabalhos. | Assistente Operacional | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |

MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE PINHAL NOVO - ANO DE 2018

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

| Atribuições/Competências/Actividades | Cargos/Carreiras/ Categorias | N.º de postos de trabalho existentes | N.º de Postos de Trabalho | | | | | Obs. | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------|----------|-------------|-----------|------|--|
| | | | Ocupados | Vagos | A criar | A extinguir | Total | | |
| Intervenção Local | | | | | | | | | |
| Manutenção e reparação de equipamentos colectivos e espaços públicos Garantir a vigilância, a reparação e a conservação de jardins e de parques infantis, assegurando a criação e manutenção das condições de segurança dos seus utentes. Assegurar a realização de pequenos trabalhos de reparação e conservação do mobiliário urbano afecto a estes espaços, incluindo a realização de pequenos trabalhos de construção civil e electricidade necessários ao seu normal funcionamento. Promover acções de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais instalados em espaços publicos. Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou electricos, de uso simples, necessários à execução dos trabalhos. Realizar tarefas de limpeza e manutenção dos espaços públicos e de vias de circulação automóvel e pedonal. | Assistente Operacional | 12 | 11 | 1 | 0 | 0 | 12 | | |
| Gestão Cemiterial Serviços Cemiteriais Assegurar a realização dos serviços fúnebres, garantindo, inclusivamente, a realização das tarefas administrativas necessárias para o efeito. Zelar pelas boas condições de limpeza e manutenção das construções existentes nos cemitérios e pelos espaços envolventes, incluindo o acompanhamento e verificação da execução de construções . Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, de uso simples, necessários à execução dos trabalhos. | Assistente Operacional | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | | |
| | | 25 | 24 | 1 | 0 | 0 | 25 | | |

a) Por consolidação de carreira nos termos do art.º 99-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo art.º 270, n.º 1, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE)